



Ata da **5ª reunião** da Comissão Especial de Contratação, que de acordo com o disposto na Lei nº 14.530/2022, combinada com os Decretos nº 15.635/2022 e 15.903/2023, Portarias nº 12.544/2022, 12.551/2022 e 12.670/2023, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à **Concorrência nº 013/2022 – SEAPA**.


No **dia 22 (vinte e dois) do mês de Junho do ano 2023, às quinze horas**, na sala de reuniões da Escola de Governo, situada na Av. Brasil, 2001, 10º andar – Centro, Juiz de Fora/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da licitação em epígrafe.

A presente reunião tem por objetivo a finalização dos trabalhos relativos à análise dos documentos de habilitação entregues pelos licitantes, realizada pelos membros da SSLICOM designados em portaria para avaliação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A comissão de contratação a fim de sanear dúvidas referentes a análise dos documentos de habilitação, realizou consulta ao Departamento Jurídico da PGM para orientações quanto a viabilidade de realização de diligências quanto à documentação de regularidade fiscal e *Certidão de insolvência civil emitida pelo Poder Judiciário na Comarca de residência do pretense permissionário*. Com base no Parecer Jurídico elaborado pelo Procurador constante no Despacho 1 do Memorando nº 28.940/23 anexado ao Processo Administrativo nº 21.154/2022, com base no item 7.4.2. do edital, qual seja: “ Na análise dos documentos de habilitação, a comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.” e nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/21. Posto isso a Comissão Especial de Contratação procedeu com as diligências necessárias junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e para os casos em que não foi possível o auxílio da Unidade Requisitante foram consultados os Órgãos emitentes das Certidões de Regularidade para assim confirmar e verificar as informações nelas constantes. Com afincos nos Princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade e Interesse Público, em relação aos participantes que não obtivemos êxito na diligência, utilizando como analogia no que diz respeito a regularidade fiscal, suas habilitações ficarão **CONDICIONADAS** à regularização da documentação quando da declaração dos vencedores do certame, sendo aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da regularidade, conforme lista de “Condicionados” que integra o anexo da Ata. Isto posto, a Comissão Especial de Contratação concluiu os trabalhos habilitando todos os licitantes que cumpriram integralmente as condições estabelecidas no edital da licitação e inabilitando aqueles que deixaram de atender as normas editalícias. A listagem dos licitantes habilitados, condicionados e dos inabilitados contendo a razão da inabilitação consta do Anexo à presente ata e a integra para todos os fins de direito. Em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, inciso I, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado da habilitação no DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, DOM – Diário Oficial do Município e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de integrar o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.154/2022.

PRESIDENTE:


Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeta - Agente de Contratação III

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:


Keila Oliveira Pinto Couto - Agente de Contratação II


Marcelle G. Pacheco


J. G. Santos

Continuação da 5ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 013/2022 – SEAPA.

Barbara Medeiros Cocate
Barbara Medeiros Cocate - Agente de Contratação II

Vivian Aparecida Azalin de Sousa
Vivian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I

Rodrigo Ribas Reis
Rodrigo Ribas Reis - Agente de Contratação I

Larisse M.B. Paradelo
Larisse Moreira Bessa Paradelo – STDA/SSLICOM

Ana Carolina dos Santos
Ana Carolina dos Santos - STDA/SSLICOM

Brunna Caputo Nery
Brunna Caputo Nery – SEAPA

Danilo José Vitorino Soares
Danilo José Vitorino Soares - SEAPA

Fabiana Cirino dos Santos
Fabiana Cirino dos Santos – SEAPA

Ludmila Bandeira Pedro de Farias
Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA

Pauliane de Almeida Silva
Pauliane de Almeida Silva – SEAPA

Marcelle Honório Pechincha
Marcelle Honório Pechincha – SEAPA

Natália Sales de Oliveira
Natália Sales de Oliveira – SEAPA

Nathália Barbosa Leite
Nathália Barbosa Leite – SEAPA

J

de